

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 070/2016

### TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS PROCESSOS SELETIVOS DO EDITAL nº 067/2016 PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2017-1, relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2017, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

#### CAMPUS CAÇADOR - SC

	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	Alexsandra dos Santos Alves	ADMINISTRAÇÃO
02	Anderson Adilson da Silva Vidal	ADMINISTRAÇÃO
03	André Gustavo Tonial	ADMINISTRAÇÃO
04	Cristiana Hude	ADMINISTRAÇÃO
05	Elisangela Caron Pegoraro	ADMINISTRAÇÃO
06	Gilberto Ribeiro	ADMINISTRAÇÃO
07	Jessica Fernanda Mantovani	ADMINISTRAÇÃO
08	Karina Dariz	ADMINISTRAÇÃO
09	Lidiane Carneiro	ADMINISTRAÇÃO
10	Luis Fernando Dias	ADMINISTRAÇÃO
11	Magda Fernanda dos Santos Pereira	ADMINISTRAÇÃO
12	Solange de Freitas	ADMINISTRAÇÃO
13	Taine Araldi	ADMINISTRAÇÃO
14	Vinicius dos Santos Colaço	ADMINISTRAÇÃO

	<b>AGRONOMIA</b>	
01	Alan Becher	AGRONOMIA
02	Daniel Chaves Faganello	AGRONOMIA
03	Daniel dos Santos Sutil	AGRONOMIA
04	Jomar Pereira	AGRONOMIA
05	Karine Aparecida Chuller	AGRONOMIA
06	Lucas Smaha Grando	AGRONOMIA
07	Renata Farias dos Santos de Lima	AGRONOMIA

<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>		
01	Isabel de Oliveira Hoffman	ARQUITETURA E URBANISMO
02	Priscila José Maria	ARQUITETURA E URBANISMO
03	Roberta Aparecida Paz	ARQUITETURA E URBANISMO

<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
01	Ana Claudia Scarabotto	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
02	Andryele Stefanski	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
03	Patricia da Silva Firmino	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>		
01	Jhonathan Ribas de Moura	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
02	Leandro Alves Dos Santos	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
03	Lucas Eduardo Schmitz	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
04	Pedro José Guedes de Souza	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
05	Sandy Rayane Lauterio Goetten	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO</b>		
01	Eliane Chaves dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO
02	Elisa dos Santos Fernandes	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO
03	Jeferson Luiz Zaias	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO
04	Jessica Aline dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO
05	Jessica Dariane Machado	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO
06	Marco Antonio Zanatta	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO
07	Patricia Aparecida Ramos	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO

<b>ENFERMAGEM</b>		
01	Carlos Iuri Biavatti	ENFERMAGEM
02	Janaina de Fatima Ramos	ENFERMAGEM
03	Maiara do Rosario	ENFERMAGEM

<b>ENG. CIVIL</b>		
01	Andressa Caroline Morais Gasperim	ENG. CIVIL
02	Jessica Alves Paz	ENG. CIVIL
03	Nathan S. Arruda	ENG. CIVIL
04	Yan Lucas R. de Oliveira	ENG. CIVIL

<b>ENG. ELÉTRICA</b>		
01	Ian Filipe Mannes	ENG. ELÉTRICA
02	Joao Vitor Maciel dos Santos	ENG. ELÉTRICA
03	Jose Guilherme Langaro	ENG. ELÉTRICA
04	Nelson Junior Piran Massaroli	ENG. ELÉTRICA

<b>ENG. MECÂNICA</b>		
01	Fabio Z. de Lima	ENG. MECÂNICA
02	Mateus de Rós	ENG. MECÂNICA

<b>FISIOTERAPIA</b>		
01	Daniela da Silva Morais	FISIOTERAPIA

<b>JORNALISMO</b>		
01	Adriane Ferreira	JORNALISMO
02	Cleiton Cerino dos Santos	JORNALISMO
03	Laura G. Barros Rodrigues	JORNALISMO
04	Matheus Otávio Bertazzi de Oliveira	JORNALISMO
05	Tamara Araldi dos Santos	JORNALISMO

<b>MATEMÁTICA</b>		
01	Cristiane Raquel Guedes Furtado	MATEMÁTICA

<b>PEDAGOGIA</b>		
01	Elizandra Ap. Bechert	PEDAGOGIA
02	Ingrid Tainara Alves dos Santos	PEDAGOGIA
03	Tuany Aparecida Tibes	PEDAGOGIA

<b>PSICOLOGIA</b>		
01	Ana Maria da Silva Rodrigues	PSICOLOGIA
02	Carlos Daniel Alebrandt	PSICOLOGIA
03	Gabriele Hoffmann	PSICOLOGIA
04	Pamela Correa	PSICOLOGIA
05	Tauana Cristina Cavalli	PSICOLOGIA

<b>SERVIÇO SOCIAL</b>		
01	Kelly Peres Camila	SERVIÇO SOCIAL

<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>		
01	Matheus França	SISTEMAS DE ENFORMAÇÃO

<b>TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA</b>		
01	Ticiane Zielak	TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

## 1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas a partir de 08/12/2016, das 08:30 as 11:45 e das 13h00 min às 22h00. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP Caçador e Fraiburgo, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma **fotocópia autenticada** do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma **fotocópia autenticada** do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);

- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil (do matriculado e dos pais);
- VII. (01) uma fotocópia CPF (do matriculado e dos pais);
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2017.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 08 de dezembro de 2016.

**Prof. Adécio Machado dos Santos, Dr.**  
Reitor